



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTRARIA Nº. 444/2012 - GP**

Designa Juiz de Direito para a  
jurisdição da 5ª Zona Eleitoral -  
Macaíba/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 3.935/2012 (Protocolo nº. 8.617/2012),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Juiz José Ricardo Dahbar Arbex para, em substituição, exercer a jurisdição da 5ª Zona Eleitoral (Macaíba/RN), com efeitos retroativos ao período de 19 a 24 de junho de 2012, não fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 62ª Zona Eleitoral (Poço Branco/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 26 de junho de 2012.

Desembargador Saraiva Sobrinho  
Presidente